



Sumário

Secretaria Municipal de Administração.....	1
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	2
Secretaria Municipal de Educação	3
Secretaria Municipal de Saúde	3

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0429, DE 16 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 319/2024 – SEMASC. de 16 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a interrupção das férias da servidora.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **KENIA NÚBIA ALBUQUERQUE ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais programadas para o período de **1º a 30 de julho de 2.024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.024**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2.024.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 16 dias do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0430 DE 16 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **DAIANE SILVINO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Supervisor II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **no período de 1º a 30 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2024.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0431, DE 16 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 718/2024 GAB-SEMEG. de 15 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MARIA KELIANE ALVES DE CARVALHO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 16**

a 30 de julho de 2.024, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0301, de 17 de junho 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0432, DE 16 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3076/2024 RH-SEMUS. de 15 de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **HENNYSON AIRES BOTELHO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 17 a 31 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensão por meio da PORTARIA Nº 081, de 09 de fevereiro 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 020, DE 16 DE JULHO DE 2024.

“Designar Servidor Municipal para responder pela Coordenação da GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CAD. ÚNICO.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público e o atendimento aos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o Sr. RAIMUNDO LUIZ PEREIRA BARROS, Agente Administrativo, para responder pela Coordenação da GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CAD. ÚNICO.”

Art. 2º - Esta Portaria surti seus efeitos ao dia 15 de julho de 2024.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Assistência Social, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

Secretaria Municipal de Educação

REVOGAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº913/2024.

Fica revogado integralmente o EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº913/2024, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1035 - QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, página 58 de FERNANDA CARDOSO MARAÍPE. Gurupi/TO, 16/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB. SMS Nº 0227, DE 16 DE JULHO DE 2024.

“Designa servidor para acompanhamento da execução da aquisição e atesto de Nota Fiscal”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **Luciano Moraes Santos**, matrícula 503149, para responder pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, do **Processo Administrativo nº 2023.020693**, cujo objeto é Inexigibilidade para Locação de Imóvel para Instalação e Funcionamento do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de saúde de Gurupi-TO, em substituição ao servidor, **André Cordeiro Telles**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA GAB. SMS Nº 0228, DE 16 DE JULHO DE 2024.

“Designa servidor para acompanhamento da execução da aquisição e atesto de Nota Fiscal”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor **Luciano Moraes Santos**, matrícula 503149, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para recebimento do objeto, fiscalização e acompanhamento da execução da Dispensa de Pequena Compra do **Processo Administrativo nº 2024.008866**, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÕES DE LONAS PARA FACHADA DAS UBS JARDIM SEVILHA, UBS VILA IRIS E UBS WALDIR LINS, em substituição ao servidor, **André Cordeiro Telles**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

Processo Administrativo nº 2024.004638. Dispensa de Licitação DL/2024.023-GPI-SEMUS. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do Fundo Municipal de Saúde e MEDISTAR LTDA, CNPJ nº 37.983.800/0001-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA COBERTURA DE ATENDIMENTO E SUPORTE AOS PACIENTES DO TFD. Vigência: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Luana Nunes Garcia
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2022

Processo Administrativo nº 2022.004178. Termo de Credenciamento nº 009/2020. Chamamento Público nº 002/2020. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e HEMOLAB DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS EIRELI**, CNPJ nº 00.673.149/0001-31. Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 021/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, QUE PASSA A COMPREENDER O PERÍODO DE 03/05/2024 a 02/11/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE